



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA N° 169, de 6 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato n° 004/2020, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ n° 00.878.230/0001-58, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada ao servidor Erick Teixeira de Araújo, matrícula n° 23.247, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal do servidor mencionado no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada à servidora Virgínia Ribeiro Fernandes, matrícula n° 24.255.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 058/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: